
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO**
PORTARIA Nº31/SEMDESTUR/2023

PORTARIA Nº31/SEMDESTUR/2023

Porto Velho-RO, 01 de junho de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 4º da Lei Complementar nº832 de 31 de dezembro de 2020.

R E S O L V E:

“ALTERAR PORTARIA Nº 08/SEMDESTUR/2022 de 09 de março de 2022”

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Recebimento do Contrato nº016/PGM/2020, que trata dos recebimentos dos serviços de Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de gerenciamento de frota (Manutenção Automotiva) para atender a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, pertencente do processo 16.00012-000/2020.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
1002846	MARGARETH MONTEIRO RESENDE	PRESIDENTE	SEMDESTUR
1005332	NILTON FINZE DE JESUS	MEMBRO	SEMDESTUR
78192	DURVANILSON SOUZA DA SILVA	MEMBRO	SEMDESTUR

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A3C3E93A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/06/2023. Edição 3487

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>